



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Misto Ecivitas Smart City”, de responsabilidade da Real Elevadores Imobiliária S/A., realizada em 21 de novembro de 2019, no município de Sorocaba/SP.

Realizou-se, no dia 21 de novembro de 2019, no Salão do Soriá Eventos, Rua Aparecida, nº 1.470, Jardim Santa Rosália/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Loteamento Misto Ecivitas Smart City**”, de responsabilidade de Real Elevadores Imobiliária S/A. (Processo 232/2018). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** declarou que, em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Exmo. Sr. Jean Marcicano, Secretário de Meio Ambiente de Ibiúna e do Ilmo. Sr. Fábio de Castro Martins, Secretário de Planejamento de Sorocaba –; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Exmos. Vereadores Sra. Iara Bernardi e Sr. João Donizete Silvestre, ambos de Sorocaba –; do Ministério Público do Estado de São Paulo –; da Polícia Militar Ambiental – na pessoa da Ilma. Sra. Tenente Coronel Luciana Batista Telesca, da Polícia Ambiental de Sorocaba; aos representantes do Poder Judiciário, dos órgãos públicos, dos conselhos municipais de meio ambiente – na pessoa do Ilmo Sr. Marcelo Zambardino, vice Presidente do COMDEMA de Ibiúna, das entidades da sociedade civil e ambientalistas, dos alunos da UNESP de Sorocaba enfim, a todos quantos compareceram a presente audiência pública. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre criação ou alteração de áreas protegidas, empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto apresentados. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas na **Lei Estadual nº 13.507/2009** e **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação geral sobre a proposta, a localização do projeto e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, concluiu, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que desta forma lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao responsável e equipe que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que apenas poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, recomendou aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora, lembrando, que também poderia fazê-lo, protocolando a manifestação, por escrito, junto a mesa da recepção, ou em até cinco dias úteis a contar daquela data, enviando o documento para o endereço eletrônico consema@sp.gov.br. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, e que nela o acompanhava engenheira agrônoma **Maria Cristina Poletto**, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo, e por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

um membro do CONSEMA, eventualmente, presente. A gerente **Maria Cristina Poletto** declarou que representava a Divisão de Empreendimentos Industriais Minerários e Urbanismo da CETESB, onde tramitava o processo do empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que o mesmo se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo indicando ou negando a viabilidade ambiental do projeto. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, informou que esse documento seria analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborariam ou não a indicação que a CETESB nele oferecerá sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. Se aprovada tal avocação e reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, o CONSEMA encaminhará o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que dê continuação ao licenciamento. Lembrou que as sugestões e posicionamentos apresentados durante a audiência seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB e, se aceitos, incorporados ao parecer. Passou-se à etapa na qual se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Guilherme Takeda**, arquiteto da E-Mais Urbanismo apresentou em linhas gerais o empreendimento ofertando uma abordagem sobre seu histórico e organização. Informou sobre as dimensões da área total do terreno e a implantação dos seis condomínios e seus respectivos 21 edifícios industriais. Informou sobre o trabalho de conscientização de preservação da área de APP, do lençol freático e de prevenção de contaminação ambiental. Discorreu sobre o método de desenvolvimento do projeto e a série de arquitetos, urbanistas, paisagistas que foram ouvidos, além de pesquisas das experiências internacionais de implantação de cidades inovadoras. Dissertou sobre as projeções de crescimento do PIB e da receita local, e sobre a oferta de empregos diretos e indiretos e os benefícios sociais associados a implantação. Destacou os conceitos apresentados no inédito Congresso Brasileiro da Arquitetura da Felicidade e empregados na concepção de ambientes agradáveis a partir dos conhecimentos de urbanismo, arquitetura e paisagismo. Dissertou sobre a necessidade de implantação de mais unidades populacionais em Sorocaba e sobre a disponibilidade hídrica e o esgotamento sanitário. Enfatizou que as colaborações ofertadas ao longo da audiência auxiliaram no desenvolvimento de um bairro planejado com maior qualidade para a cidade. A coordenadora Técnica do Projeto, **Katia Kaslauskas**, representante da empresa de consultoria MKR Tecnologia Ltda. aos estudos ambientais, momento no qual detalhou a importância e a localização do empreendimento, etapas de desenvolvimento do projeto, seus objetivos e principais impactos potenciais e respectivas medidas mitigadoras. Detalhou que o projeto foi desenvolvido em consonância com os critérios legais das esferas Federal, Estadual e Municipal, com destaque para a Lei de Parcelamento do Solo, a Lei Federal da Mata Atlântica e do bioma do cerrado. Informou sobre as diretrizes estipuladas pela Prefeitura, a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Obras e, na Certidão de Diretrizes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sorocaba. Quanto a questão do zoneamento, explicitou que o loteamento situa-se na região oeste do Município de Sorocaba, em zona ZR3, segundo o Plano Diretor de dezembro de 2014. Detalhou que a área, nessa edição revista do Plano Diretor, foi inserida nos planos de abastecimento de água do Centro de Distribuição CD27 de Ipatinga e de coleta de esgoto sanitários do Município, da sub-bacia de esgoto Itanguá. Informou que o empreendedor assinou um termo de compromisso para a implantação de tronco interceptor de esgoto - Santa Rita, que já está sendo operado pelo SAAE. Da mesma forma, o empreendedor firmou um termo de compromisso com outros empreendedores interessados, para a implantação de uma adutora e um centro de distribuição de água (Centro de Distribuição Ipatinga). Informou sobre os resultados do diagnóstico ambiental na área diretamente afetada, para os meios físico, biótico e socioeconômico. Ofertou o diagnóstico dos recursos hídricos e respectivas restrições ambientais e os respectivos programas ambientais. Concluiu quanto aos benefícios socioeconômicos e ambientais e a viabilidade do empreendimento, desde que fossem implementadas as medidas descritas nos estudos. Passou-se a etapa das manifestações dos representantes da sociedade civil. O biólogo **Rogério de Campos**, representante da Associação de Moradores do Piazza de Roma e Adjacências de Sorocaba, assessor parlamentar e morador da região Oeste, na qual se pretendia implantar a nova cidade inteligente. Afirmou que os atuais moradores tinham muita preocupação quanto ao novo empreendimento, não somente por ser um indutor de crescimento populacional, prevendo-se, em 10 anos, o estabelecimento de 40 a 60 mil pessoas, mas também porque será implantado entre nascentes e corredores ecológicos de fauna e, pela crise hídrica que desde 2014 tem induzido a fuga de empreendimentos comerciais e industriais de Sorocaba. Relatou que toda a extensão da principal fonte de abastecimento de água da cidade, a Represa de Ituparanga, assemelha-se a uma praia, o que causa enormes dificuldades à rotina dos moradores de Sorocaba. Nesse sentido, afirmou não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ter constatado no EIA/RIMA recomendação alguma do SAAE para esse problema e frisou que, ele e a família não terão para onde ir quando faltar água. Afirmou que os moradores da zona oeste e de Sorocaba, adoram a tecnologia das *Smarts Citys*, desde que venha para somar e contribuir, não para dividir a água, que já não é suficiente para os residentes atuais. Mencionou o caso de um condomínio, em Araçoiaba da Serra, próximo da Zona Oeste, que além de perfurar poços artesianos em região de aquífero cristalino, o que não pode ser feito, solicitou fornecimento de água ao SAAE de Sorocaba. Por fim, solicitou que fossem implantados em Sorocaba, empreendimentos verdadeiramente inteligentes para, que se pudesse, de fato, melhorar a qualidade de vida e não transformar a cidade em um lugar miserável e sem água. **Claudio Cutri Robles**, da Associação de Moradores da zona leste de Sorocaba externou total concordância com a manifestação do representante que lhe antecedeu. Dando continuidade, apontou os problemas enfrentados com enchentes provocadas pelo fluxo das águas que se deslocam da zona leste e entram pelo rio Pirajibú, na altura da Vitória Regia, causando o bloqueio do Rio Sorocaba e, conseqüente, inundação do Dom Aguirre. Com relação à escassez hídrica relatou que 39 poços artesianos que abasteciam a região estavam secos e, com isso, foi necessário exportar água de outros sistemas, tal qual, o da bacia de São Lourenço e também da região de cerrado, para fornecer água para cinco mil produtores rurais da região de Ibiúna e Piedade. Além disso, informou sobre a problemática do lançamento da lama de tratamento do sistema Caucaia, na Represa de Itupararanga, causando impactos na qualidade das águas, destinadas ao consumo humano. Lançou questionamento sobre a certidão de uso do solo da Prefeitura, tendo em vista a incongruência de classificação da área de influência em Zona R3, com base em suposto Plano Diretor do Uso do Solo de Sorocaba, de 2014, que além de ter sido “torpedeado” pelo Tribunal da Justiça com 42 emendas, até então, nada se sabia sobre o andamento de sua aprovação. **Sérgio Antonio Reze**, da Associação Comercial de Sorocaba informou que a Associação Comercial, o Centro das Indústrias Regional de Sorocaba e Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Sorocaba encaminharam um manifesto para o Prefeito de Sorocaba reivindicando um futuro melhor para a cidade. Destacou a experiência obtida com a visita a Maringá, para conhecer o planejamento urbano dessa cidade que não tem o objetivo de expandir, mas sim garantir o bem-estar dos munícipes. Arguiu sobre quem serão os responsáveis por implantar a infraestrutura necessária aos 45 mil moradores do bairro do Éden, de Sorocaba. Reclamou da difícil mobilidade urbana, atualmente, vigente na cidade e da importância de aprovação do Plano Diretor, em benefício da qualidade de vida e das necessidades, principalmente, das futuras gerações, dentre as quais mencionou escolas e sistemas de transporte e saúde. **Maria do Carmo Soeiro**, do Instituto dos Arquitetos do Brasil- IAB de Sorocaba declarou não ter evidenciado, em planta, as vias integrais, mencionadas durante a apresentação. Solicitou mais informações sobre as áreas florestais remanescentes e sobre as 1363 novas unidades, que equivalem a 15,5% do total do empreendimento e, questionou se a fiação seria enterrada e qual será a faixa de renda daqueles que serão beneficiados pelo projeto. **Viviane Rodrigues de Oliveira**, da SOS Itupararanga estranhou não haver menção sobre a APA, justamente a área que garante a disponibilidade da água consumida por Sorocaba. Como membro do Conselho Gestor recordou que a APA foi criada, há 20 anos, com o objetivo de conciliar e conceber regras para o desenvolvimento das oito cidades da região, que abrigam o sistema hídrico que abastece a Represa. Afirmou que todos almejavam crescer, mas enfatizou a preocupação de garantir a manutenção da qualidade das águas dos rios e do reservatório da região. Afirmou que o Conselho Gestor muito cobrava as adequações dos Municípios que crescem desordenadamente e não tratam seus esgotos, para que cuidem dos rios, principalmente, da cidade de Sorocaba, localizada na cabeceira do reservatório. Lembrou aos presentes, principalmente aos representantes do Estado, que a preocupação nesse sentido é tão grande que, em 2018, foi realizada uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado sobre Itupararanga e, em apoio a APA, o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido, criou em seu Gabinete, um Grupo de Trabalho com representantes das Diretorias da CETESB, SABESP, Fundação Florestal, todos os órgãos do Sistema Ambiental. Afirmou que os trabalhos na APA continuarão para garantir a disponibilidade de água para os outros Municípios, além de Sorocaba que não tem uso exclusivo da Represa. Para tanto, solicitou que a Fundação Florestal, gestora da unidade, seja ouvida. Dissertou sobre os inúmeros problemas e impactos que, há anos, castigam a Represa, principalmente, ligados ao seu nível de água. Questionou o que será feito para atender ao Município de Ibiúna, caso necessite utilizar as águas da Represa e se haverá água disponível para todos. Destacou que os membros do Comitê de Bacia do Rio Sorocaba e do Médio Tietê lembram-se quando, em 2005, o Prefeito de São Roque, solicitou autorização para captar água da Represa porque o Rio Sorocaba Mirim não tinha condição de tratamento. A outorga foi negada com a justificativa de que já não havia água suficiente nessa Represa. Sendo assim, reiterou a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

solicitação para que, ao longo da análise, a gestão da APA de Itupararanga seja considerada, tendo em vista, sua vital importância para o abastecimento, igualmente, para os municípios de Cotia, Vargem Grande Paulista, Mairinque, São Roque, Alumínio, Votorantim, Piedade e Ibiúna. O professor da UFSCAR - Campus Sorocaba, **André Cordeiro** informou que no Comitê de Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê, do qual é membro, à época da revisão do Plano de Bacia, no ano passado, ficou claro que, a vazão mínima das Bacias do Médio e Baixo Sorocaba já havia extrapolado e, o consumo ultrapassava a capacidade hídrica das mesmas. Afirmou não ser possível produzir água do nada, sendo necessário exportar água de outra região, no caso de Itupararanga, que está sofrendo um processo de hiper exploração, com redução de sua vazão, ano após ano, além de uma piora constante da qualidade. Diante daquele cenário, acentuou quão complicado era conceber uma cidade com crescimento indefinido e reiterou o fato de Sorocaba já ter ultrapassado seu limite de abastecimento público de água e, embora o SAAE não tenha reduzido à vazão de captação, esse recurso não já não era suficiente para todos. Assim sendo, afirmou que a implantação de loteamentos, independentemente do porte, reduzirá, ainda mais, a quantidade de água disponível para a população de Sorocaba. Alertou que, além daquele empreendimento que se pretendia implantar, na região existem muitos outros pequenos loteamentos, que não precisaram apresentar EIA/RIMA e foram licenciados pela Prefeitura, e que a maioria da população desconhece, mas já comprometem a qualidade da água disponível. Alertou que, caso a nova estação de tratamento de água da SAAE venha a ser implantada no bairro Vitória Régia, será mais uma outorga para Itupararanga, sem a entrada de mais água no sistema. Diante do exposto, solicitou que os pontos apresentados fossem discutidos. **Eduardo Francisco dos Santos Junior**, representante do Condomínio Vivendas do Lago de Sorocaba, em primeiro, solicitou o aprofundamento dos debates a partir de mais audiências públicas realizadas, preferencialmente, na Câmara Municipal, e em horário favorável, de forma a garantir a participação efetiva da população. Em segundo, elogiou as valiosas contribuições que, até aquele momento, haviam sido apresentadas, notadamente, pelos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê que, voluntariamente, desenvolvem trabalhos tão sérios e que demonstram com laudos, o estresse hídrico existente, há tempos. Lembrou que Sorocaba é conhecida como a ‘República dos Loteadores’, por força, quiçá, de descaso, particularmente, por conta da ação de especuladores combinada com a facilitação de parcelamento do solo urbano pelo Poder Público, que acarretam ônus para os munícipes, com as denominadas áreas institucionais, que são espaços urbanos reservados a implantação de creches, unidades de saúde, creches, e com a utilização de recursos que o município não dispõe, acarretando deficiência nessas áreas de prestação de serviço. Sobre a infraestrutura de transporte, comentou que seria necessário o fluxo de 20 ônibus/minuto para atender as necessidades dos moradores do bairro. Destacou que as águas dos poços artesianos explorados pela SAAE, estão contaminadas pelos esgotos das fossas sépticas dos loteamentos antigos. Em contra ponto com a vereadora Iara Bernardi afirmou que a certidão do uso do solo, ou outra autorização emitida pelo Poder Público poderia ser revogada, uma vez que foram emitidas com base em um Plano Diretor, com emendas, e que está sendo “torpedeado” pela Justiça. Dito isso, em primeiro, apontou a necessidade de ampliar os debates, a serem promovidos em horário adequado, para que os interessados possam participar; em segundo, frisou que o Poder Público não pode emitir autorizações, sem que se tenha dinheiro para atender o que já existe e; por último, a unidade básica de saúde localizada no bairro Wanel Ville já sobrecarregada, não poderá atender as necessidades futuras da população. Sendo assim, pleiteou que o Poder Público repasse os esclarecimentos necessários ao novo quadro de gestores do município, de forma a garantir o atendimento as condicionantes formuladas e que o SAAE explique o motivo pelo qual concordou com a implantação do empreendimento, tendo em vista o estresse hídrico da região e a ausência sistemas de tratamento de esgotos na maioria desses loteamentos. **Gabriel Bittencourt**, da Agência de Notícias dos Direitos dos Animais de Sorocaba, cobrou dos empreendedores respostas às séries de questionamentos que apresentou, anteriormente, ao participar das audiências públicas de outros empreendimentos e que, nem tão pouco, foram incorporados ao projeto final. Concordou com as manifestações de que não se tratava da análise do projeto de um novo bairro, mas sim, de uma verdadeira cidade com inúmeros impactos já mencionados. Remetendo-se a sua participação no processo de elaboração do Plano de Diretor de Sorocaba, no início dos anos 2000, lembrou que, nessa época, já existiam inúmeras preocupações quanto ao crescimento da cidade e sua incapacidade de receber todos os empreendimentos e respectivas consequências, tal como, a transformação do entorno, em cidades dormitório e os impactos negativos no sistema viário e prestação de serviços. Destacou que o empreendimento contava com várias estruturas existentes, dando a entender que sua implantação já teria sido acordada junto aos órgãos intervenientes. Anteviu que, assim como já presenciara, no passado, sabia que poucos requisitos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

recomendados seriam incorporados ao projeto. Por último, em razão da expressiva compensação ambiental que deverá ser promovida, reivindicou que a compensação ambiental fosse discutida também com a Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba, principalmente, por conta da reintrodução na área alterada dos animais que foram afugentados, durante a implantação do empreendimento. **Ildeia Maria de Souza**, do Instituto Plena Cidadania de Sorocaba, disse que tudo o que havia sido discutido, até aquele momento, só aumentada a preocupação sobre o empreendimento, mas servia para que a população de Sorocaba, conheçam o estado das águas de Itupararanga, que decaiu em qualidade, em quantidade, aliada a uma situação climática agravada que elevou a evaporação das águas superficiais. Somado a isso, afirmou que as vazões dos 23 poços artesanais que servem Sorocaba não conseguirão atender as futuras necessidades da população de Sorocaba. Anteviu que outros problemas, além dos existentes, ainda serão levantados, infelizmente. Afirmou que o Instituto não se opunha a construção de moradias, mas Sorocaba no seu Plano Municipal de Habitação e Interesse Social indica que as habitações em tela, suprirão o déficit de moradias de interesse social, de famílias que ganham de 0 a 3 salários mínimos. No entanto, a Prefeitura apurou em seu Plano Diretor, que a maior parte dessa população alvo já havia se estabelecido em outras regiões de Sorocaba, inclusive em áreas sem acesso à água e ao saneamento, sendo esse o grupo que deve ser priorizado. Outra questão preocupante é a impossibilidade de visualizar os futuros cenários, de implantação da inovação tecnológica descrita, tendo em vista, o agravamento paulatino das questões ambientais e do próprio déficit habitacional, daqui a 20 anos. Afirmou que a certidão foi emitida pelo SAAE, sem haver preocupação com o setor econômico de Sorocaba e, por essa razão, a Agência reguladora dos serviços de saneamento do PCJ deveria ser ouvida, em prol da proteção das futuras gerações. **Salvador Alves dos Santos**, da Cooperativa de Eletrificação Rural de Ibiúna e região – CETRIL lembrou que a Lei Complementar Estadual nº 1241/2014, sobre a criação da região metropolitana de Sorocaba, tem o objetivo de garantir que os assuntos afetos a Sorocaba e região sejam discutidos pela coletividade. Enfatizou que o Rio Sorocaba era um rio sem mãe, desprovido de nascente própria, e formado pela confluência do Rio Sorocamirim, Rio Sorocabuçu e Rio Uma. As principais nascentes dos rios formadores localizam-se dentro de Vargem Grande Paulista e Cotia. Enfatizou a enorme dependência que Sorocaba e região têm desses sistemas de água e de todas as reservas superficiais da água da região de Sorocaba, inclusive Itupararanga e as consequências advindas de todo esse desmatamento. Afirmou que promover o crescimento horizontal com adensamento populacional é burrice. Afirmou que o próprio Estatuto da Cidade - Lei 10257/2001 prevê como melhor opção a verticalização das cidades e o uso da infraestrutura disponível. Encerrou a manifestação com a seguinte frase atribuída a Alan Kardec “Antes de Deus construir o universo ele inventou a lógica”. **Alexandre Rodrigues**, do Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais – IPES, de Vargem Grande Paulista versou sobre os problemas de contaminação das águas das cabeceiras e de escassez hídrica, que atingem, não somente Sorocaba, mas também toda a região das cabeceiras. Informou que, segundo estatísticas, menos de 50% dos esgotos são tratados e, que de quatro crianças que morrem, na faixa de 1 a 5 anos, uma é provocada por doenças de veiculação hídrica, ou seja, morrem de diarreia por terem ingerido água contaminada. Ao afirmar que felicidade é subjetiva, questionou se esses dados poderiam trazer alguma felicidade. Afirmou tratar-se de questão séria de saúde pública e esclareceu que o artigo 2º do Decreto Estadual nº 8468/76, proíbe a contaminação da água, do ar e do solo. Afirmou que essa legislação, desde sua edição, vem sendo parcialmente cumprida. Referindo-se ao inciso 1, do artigo 1º da Lei Federal nº 9433, que afirma que a água é de domínio público, questionou como é possível que o empreendimento venha a se apropriar de algo que é de domínio público, contaminá-la e devolvê-la contaminada a sua jusante. Questionou qual felicidade e inteligência teria em continuar adotando uma prática da baixa Idade Média. Questionou como era possível conceber um empreendimento daquela magnitude, com 39.500 habitantes, população flutuante de 7.600 habitantes, quase 47 mil habitantes/dia, e o consumo médio de 200 litros de água por pessoa/dia, dos quais 150 litros serão convertidos em esgoto. Sendo assim, questionou como era possível que de um empreendimento daquela magnitude fosse desprovido da responsabilidade de apresentar uma estação de tratamento de efluentes com capacidade suficiente para tratar todo o esgoto gerado. Solicitou ao Poder Público e aos órgãos reguladores, no caso a CETESB, que solicite uma revisão dos cálculos de consumo e do uso da água. **Gregório de Almeida Queiroz**, do Partido da Classe Operária de Sorocaba defendeu que aquela discussão fosse realizada na casa do povo, a Prefeitura, e em horário mais conveniente para o povo. Quanto aos pontos até então levantados, relatou que na sua casa também estava faltava água e lembrou-se das tentativas anteriores de implantar na região empreendimentos como essa cidade inteligente que, na verdade, é um “elefante branco” que não se destina a moradia dos mais pobres. Dissertou sobre o futuro da Smart City,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

colônia elitizada que acabará sendo desmembrada de Sorocaba, daqui há 20 anos. Questionou sobre a existência de um plano de moradia popular e relatou sobre a não destinação de recursos e investimentos para regiões, tais como, Brigadeiro Tobias, que até hoje aguarda a implantação do trem que ligará São Paulo a Sorocaba. Duvidou que o objetivo do empreendimento seja, de fato, um polo de formação da população, de jovens universitários da região, a espelho das FATECs, e as FACENs. Criticou o propósito de criação de uma cidade, dentro de outra cidade e arguiu sobre a destinação de impostos. Passou-se a etapa na qual se manifestam os cidadãos. **Mario Albino Martins**, engenheiro sanitarista, funcionário da SABESP, com 40 anos de experiência na área ambiental dissertou sobre o conceito de cidades inteligentes, que segundo seu antigo professor, deveria ser sustentável com boas interfaces com seu entorno e, não encerrada em seu “próprio umbigo”. Ao contrário disso, ouviu apenas que será implantada uma adutora e que existe um reservatório a disposição. No entanto, questionou quem irá tratar o esgoto gerado naquela cidade inteligente, pois, os problemas deveriam ser resolvidos dentro do próprio empreendimento. Classificou como sendo uma irresponsabilidade propor um cenário de planejamento de 20 anos, como foi feito, pois nada se sabe sobre quem serão os responsáveis por implantar e operar as infraestruturas necessárias para educação, transporte, saúde, fornecimento de água e tratamento de esgotos, por exemplo. Recomendou fosse elaborado um cronograma de implantações junto aos órgãos públicos intervenientes, que contemple o monitoramento dos impactos ambientais gerados por uma cidade de 36 mil habitantes. Por fim, afirmou que os órgãos públicos, deveriam proceder a análises mais abrangentes que incluam, além da análise documental, a interface com a realidade da região e seus habitantes. Informou que na região faltavam serviços de saúde, mobilidade, transporte, e água. Exemplificou que no Condomínio Vivendas do Lago, a impermeabilização do solo nas áreas das mil residências que o compõem levou a morte de um lago próximo. **Ronaldo José Loretti**, engenheiro mecânico, aposentado relatou que, há dois anos, veio morar em Sorocaba, em busca de felicidade e qualidade de vida, consolidando um projeto iniciado há 28 anos, quando adquiriu um espaço numa zona de chácaras urbanas. Posteriormente, no entanto, surpreendeu-se ao constatar que a classificação do uso do solo constante do IPTU do imóvel foi alterada para ZR3 e, apesar de elevação do valor dessa taxa, os serviços de fornecimento de água e tratamento de esgotos, até então, não foram implantados pelo Poder Público, que não dispõem de recursos para tal. Sendo assim, a região é desprovida de unidades de atendimento público, tais como, escolas, creches, postos de saúde e vias de acesso. Sendo assim, defendeu que o projeto “Smart City” só deve ser implantado quando todos os recursos em infraestruturas estiverem disponíveis e o Poder Público tiver condições de operar toda a infraestrutura que o empreendimento precisa. **Beatriz de Oliveira Cavaleri**, estudante de engenharia ambiental destacou que o estudo de impacto ambiental apresenta três alternativas locais, todas muito distantes umas das outras e, apesar da alternativa escolhida encontrar-se alinhada ao Plano Diretor de Sorocaba, existem em seu entorno oito nascentes que poderão originar um futuro manancial de abastecimento para o município. Além disso, acentuou que os critérios seleção dessa área restringiram-se, basicamente, aos fatores econômicos, proximidade com rodovias, e desenvolvimento econômico da região. Sendo assim, questionou: Quais foram, de fato, os critérios ambientais determinantes para a escolha da área, visto que, o EIA, é um estudo que envolve, além da viabilidade econômica, a viabilidade ambiental e outras não econômica?; Quais foram os estudos apresentados pelo SAAE, para garantir o abastecimento público para o empreendimento e Sorocaba, em um horizonte de 20 anos? **Luisa Ostine Guiller** observou que, embora na página 881 do EIA, consta a informação sobre a implantação de diversas vias para atender a demanda média de 140 viagens/dia de viagens ao empreendimento à situação do tráfego local já se encontrava crítica. Destacou que foi delegado ao Poder Público, a responsabilidade de melhorar a infraestrutura viária local. Questionou em qual dos estudos apresenta-se o alinhamento entre o cronograma da operação do empreendimento e a instalação da infraestrutura proposta pela prefeitura? Quais medidas serão tomadas caso ocorram falhas nesse alinhamento? A venda dos lotes vai ser condicionada/limitada, de acordo com a capacidade das vias? E como será procedido o monitoramento da intensificação do tráfego? **Renata Xavier Lona de Moraes**, estudante de engenharia ambiental da UNESP ressaltou que consta do EIA que: um dos impactos ambientais durante a fase de instalação seria a grande geração de efluentes líquidos e para isso haveria a construção de uma fossa séptica; há um aquífero na área do empreendimento contaminado com coliformes termo tolerantes e *E. coli*, associados a instalações inadequadas e a falta de manutenção de fossas sépticas. Dito isso, questionou sobre a possibilidade de ser implantado outro tipo de sistema de tratamento de esgotos, que não fosse fossas sépticas. **Mariana de Castro Chagas**, estudante de engenharia ambiental em primeiro fez menção a alguns dados ambientais constantes do EIA, especificamente, sobre o tamanho da área



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

impermeabilizada do empreendimento (109,5 hectares) precipitação pluviométrica (169 milímetros/2 horas) e que a multiplicação entre a área impermeabilizada e a chuva resulta em 92.527m³/hora de deflúvio. Na sequência, após lembrar sobre as enchentes que atingiram as vias marginais da cidade e do fato de que o projeto contribui para o escoamento superficial, questionou quais seriam os estudos que demonstram que esse empreendimento não agravará a situação de enchentes e alagamentos na cidade de Sorocaba, principalmente, nos bairros Jardim Santa Rita e Terra Nova? **João Paulo Maimone Ferro**, estudante de engenharia ambiental considerando a construção de três barramentos na área do empreendimento questionou se foi realizado algum estudo dos impactos sobre a ictiofauna, ou seja, a fauna aquática e se esse estudo prevê a passagem do ambiente em questão de regime lótico para lêntico? **Natasha da Silva Campos** perguntou se, apesar da baixa suscetibilidade da área erosão informado no EIA, foram detectados ravinamentos no solo e corpos d'água com indícios de assoreamento. Afirmou que não foi demonstrado, de maneira clara, quais as medidas de controle que serão utilizadas para prevenir o agravamento de processos erosivos, decorrentes da intensa vazão de deflúvio. **Carlos Tadeu Garcia** afirmou que os empreendedores utilizando-se das facilidades das legislações municipais, parcelam os loteamentos em pequenos empreendimentos para que não seja necessário realizar um estudo de impacto de ambiente e um relatório de impacto de meio ambiente. Qualificou tal possibilidade como extremamente ruim, tendo em vista o universo de 7 a 8 mil loteamentos, sem considerar vários outros, todos muito próximos uns dos outros, que abrigam um total de mais de 50 mil pessoas, sendo que, mais da metade das cidades do Estado, não atingem essa população. Aliada à elevada densidade populacional referiu-se aos inúmeros e sérios problemas que se estabelecem em termos de engenharia e em decorrência das diferenças culturais e falta de água. Questionou de que forma será fornecida água para Sorocaba, uma vez que já não era mais possível transportar as águas da Represa pela adutora. Perguntou para que a cidade precisa de tantas residências, se as pessoas com baixa renda já estão morando em algum lugar? Porque o empreendedor antecipou-se a implantar um “tubulão” de esgoto, antes de o empreendimento ter sido aprovado? Afirmou que tudo aquilo assustava as pessoas e questionou o que se podia esperar disso tudo. Perguntou onde estariam os representantes eleitos pela população e que deveriam estar cuidando do assunto? Reclamou que nada se tinha de concreto, somente a exposição de uma série de intenções de transferir para a Prefeitura a responsabilidade de implantar a infraestrutura social. **Cintia Mesquita Mendes** solicitou que seja realizado um estudo que abranja todos os empreendimentos, em conjunto com esse que se pretende implantar. Discorreu sobre o impacto da densidade populacional do entorno e a do futuro empreendimento, que corresponderá a 10% da população de Sorocaba. Afirmou que, não se poderia mais permitir, em pleno 2019, aprovar empreendimentos onde somente quem ganha é o incorporador, e todo o ônus fique para a cidade. Exemplificou as dificuldades enfrentadas pelos moradores do condomínio Sorocaba, notadamente, pela ausência de posto de saúde e insuficiência de escolas, creches e demais elementos de infraestrutura. Afirmou, com isso, que o empreendimento estava longe de ser uma cidade inteligente. A arquiteta **Denise Martins Corrêa** afirmou que, muito dos problemas apontados não se restringem ao empreendimento, mas ao que a própria Sorocaba e outros municípios vivenciam, atualmente. Como arquiteta, disse que chamou sua atenção algumas das qualificações atribuídas ao projeto tais como: projeto inovador, colaborativo, novo urbanismo. Tratando-se de um projeto colaborativo, questionou se alguma entidade civil de Sorocaba foi contatada pelo empreendedor. Disse não ter reconhecido nada de inovador no empreendimento somente marketing para ser vendido e aprovado. Questionou quais serão as responsabilidades do empreendedor com relação à implantação do sistema viário, drenagem e arborização. Antes de anunciar a etapa em que se manifestam os membros de conselhos, o **Secretário-Executivo**, em resposta ao questionamento apresentado, por escrito, pelo senhor Gabriel Bittencourt, da Agência de Notícias dos Direitos dos Animais de Sorocaba, esclareceu que os questionamentos seriam respondidos em bloco específico, pelo empreendedor e equipe de consultoria, após terem sido ouvidas todas as manifestações. **Marcelo Zombardino**, vice-presidente do COMDEMA de Ibiúna relatou que, morava na região desde 1973 e, no entorno da Represa de Itupararanga desde 1989 e, por isso, podia garantir que, antigamente, eram oito meses de fartura de água e 4 meses de seca. Atualmente, no entanto, essa situação se inverteu. Ao afirmar que a realidade, era totalmente diferente daquela descrita no papel, convidou os representantes da Cetesb, CONSEMA, do empreendimento e da Assembleia para realizar uma visita, *in loco*, em complementação as análises que estão realizando. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Legislativo. A vereadora e integrante da Comissão de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba, **Iara Bernardi** informou que também falaria em nome do vereador **João Donizeti**, membro da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal. Afirmou que, as pessoas não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

estavam interessadas somente em discutir o empreendimento Ecivitas Smart City, mas sim a cidade como um todo e todas as suas implicações. Enfatizou que a água não era um problema somente do loteamento, mas de toda a cidade de Sorocaba que, à época das denúncias sobre a escassez hídrica, não dava a mínima para a represa de Itupararanga e quase ninguém participava das reuniões da área de proteção ambiental da APA de Itupararanga. Por muitos anos, a cidade de Sorocaba também nem participou das reuniões para a preservação do manancial. Remetendo-se ao conceito de cidade inteligente, amplamente divulgado na *internet*, disse que nessas cidades, não se tem e nem se deseja o cabeamento subterrâneo. Esclareceu que muitas das responsabilidades de implantação de infraestrutura, a exemplo, do transporte público urbano, mobilidade, saúde e educação cabem a Prefeitura Municipal. Moradora da região, a vereadora afirmou que avenidas colocadas como vias acesso eram ridículas e não existiam. Descreveu a Av. Comendador Vicente do Amaral que vem do Central Parque, como sendo uma ruazinha, de bairro e a Avenida George Oetterer, que nem se quer existe. Externou que tinha a obrigação como vereadora de debater, com empenho, os assuntos relativos à cidade, principalmente, os planos municipais que estão superados, tais quais os: Plano de Saneamento e Água, Plano de habitação e o Plano Diretor da cidade de Sorocaba de 2014. Afirmou que não iria discutir a compensação ambiental de um projeto como aquele que inviabiliza a mobilidade, o abastecimento hídrico e as 8 mil habitações preexistentes e ocupadas. Afirmou que esse empreendimento merecia uma CPI e que os loteadores já financiaram um reservatório de dois milhões de litros na região, para servi-lo. Questionou como a SAAE aceitou a implantação de uma tubulação de saída para encaminhar o esgoto para o SAAE, que não comportará a demanda. A vereadora afirmou que desconhecia o empreendimento, em 2017, e que não houve audiência pública em Sorocaba. Ressaltou que esse processo havia se iniciado em governo anterior que foi cassado e, portanto, deveria ser rediscutido. Questionou se a Prefeitura Municipal iria aprovar o projeto, e observou que a nova Prefeita não tinha a obrigação de aceitar a implantação do empreendimento. Portanto, reiterou a necessidade do assunto ser rediscutido em Sorocaba com a participação da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Fabio de Castro Martins**, Secretário de Planejamento e representante da Prefeita Jaqueline de Sorocaba, declarou que o Poder Público estava muito preocupado com a implantação daquele empreendimento. Fez menção a presença do presidente e do diretor de trânsito da URBES, do secretário de mobilidade, dos representantes da SEPLAN, da SAAE, o que reitera a preocupação dos representantes da Prefeitura de Sorocaba quando ao empreendimento. Afirmou que eles não eram contrários aos empreendedores, mas queriam somente que as recomendações que fizeram fossem adotadas e que tudo fosse realizado com total lisura, assim como almeja a Prefeita Jaqueline. Assim como disse a Vereadora Iara, afirmou que esse empreendimento foi concebido na administração anterior e, embora coubesse ao Poder Público dar continuidade, todas as questões que impactam o sistema viário, saúde e educação devem ser analisadas com muita responsabilidade. Informou que, a frente da Secretaria de Planejamento, há três meses, já realizou diversas reuniões com representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, do IAB e também do Instituto dos Arquitetos do Brasil. Relatou que também estava para ser elaborado um novo decreto para rever o Plano, no sentido de dar uma clara visão daquilo que se pretende de Sorocaba. Afirmou que muito vinha se discutindo em reuniões internas sobre os impactos que um investimento desse porte iria gerar para a cidade e que a Prefeita já havia recomendado a criação de um fundo municipal de urbanismo, que irá congrega todas as demais secretarias envolvidas, inclusive das Secretarias da Educação e da Saúde. Destacou o quanto todas as audiências são importantes para conhecer o empreendimento e ouvir todas as opiniões possíveis de forma que todas as questões sejam resolvidas de forma coerente. **Jean Marcicano**, Secretário de Meio Ambiente do Município de Ibiúna e Presidente da Associação de Profissionais e Empresas de Meio Ambiente de Sorocaba declarou que o projeto não poderia ser implantado sem que fossem apresentadas as seguintes informações: - a carta de viabilidade hídrica e respectivos estudos técnicos. Afirmou que Sorocaba estava enfrentando uma enorme escassez hídrica e por consequência os estudos tinham que vir acompanhados da Responsabilidade Técnica; - informar com precisão a localização do ponto de captação de água e, qual será a represa utilizada e a identificação do CREA dos 50 técnicos envolvidos na elaboração do projeto e, caso não sejam engenheiros ambientais ou biólogos, as especializações que os habilitem a atuar na área. Afirmou que os oito municípios da APA de Itupararanga serão os mais afetados devido a grande vazão de água a ser consumida e, sendo assim, recomendou que o projeto fosse submetido ao Conselho Gestor da APA. Reiterou a importância dos municípios ofertarem suas contribuições sobre um assunto que os afetará diretamente a qualidade e a vazão dos recursos hídricos. Declarou que os municípios já estavam cansados de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

terem a água retirada sem haver uma compensação decente para que se possa fiscalizar o Município, e viabilizar a estrutura necessária para atender as demandas ambientais. Relatou que o município de Ibiúna tinha apenas um carro para prestar atendimento para uma área correspondente a 1058 km². Não era possível permitir, portanto, a implantação de vários empreendimentos que sugam os recursos naturais do município, sem um pinga sequer de compensação ambiental. É necessário que se pense além dos limites municipais, além de Sorocaba, ou seja, Mairinque e Ibiúna, também têm que ser incluídos na compensação ambiental, e a respectiva verba revertida para o fundo municipal do meio ambiente, onde serão delineadas as diretrizes para aplicação de projetos ambientais. Por fim sugeriu que se adote a compensação 1:1 do tamanho do empreendimento em árvores na Represa de Itupararanga e a destinação de 40% do valor da conta de consumo água para o fundo municipal dos municípios afetados. Passou-se a etapa das respostas aos questionamentos.

Guilherme Takeda, arquiteto da E-Mais Urbanismo disse que conhecia e era defensor do mencionado modelo implantado na cidade de Maringá e que seria muito a aplicação de sua concepção em Sorocaba. Informou que as áreas remanescentes foram retiradas e incorporadas ao projeto atendendo a solicitação da Prefeitura. Com relação à Lei Municipal nº 1241 sobre a região metropolitana, informou não ser possível levar em consideração somente a cidade sem discutir seu entorno. Relatou que o Governo do Rio de Janeiro convidou a E-Mais Urbanismo para trabalhar no Plano Metropolitano da grande Rio de Janeiro em relação da experiência que possui junto às prefeituras e, sendo assim assentiu sobre a necessidade de realizar uma ampla discussão e, também quanto a criação do conselho gestor como foi mencionado, do qual a empresa proponente gostaria de participar, ativamente. Destacou que, de fato, o projeto ainda não havia sido aprovado, sendo o trâmite natural, ocorrer alguns desembolsos antecipados. Referindo-se a Goiânia, relatou os inúmeros trabalhos que estão sendo desenvolvidos naquela cidade, há décadas, sobre a questão da água, inclusive de um consórcio com a participação de 5 a 20 empresas. Frisou que o início do processo de doação é uma demonstração de boa vontade da empresa e demonstração de sua convicção quanto ao investimento a ser direcionado à cidade. Afirmou tratar-se também de um processo comercial que deverá também ser aceito pelo mercado, além de aprovado pelos órgãos competentes. Explicou que o conceito das Smart Cities nasceu justamente em um período com escassez de petróleo, ou seja, para administrar a carência, medir e reduzir os patamares de consumo, buscando formas alternativas e ambientais de resolver problemas urbanos. Dissertou sobre a postura inovadora da E-Mais Urbanismo, inspirada no modelo japonês de planejamento de longo prazo. Afirmou conhecer muito bem a questão séria da falta de água e asseverou que a empresa se empenharia, ao máximo, para minimizar esse problema. **Luiz Meiches**, diretor da MKR Tecnologia Ltda. lembrou que a audiência pública sobre o estudo de impacto ambiental fazia parte do rito do licenciamento ambiental relacionado à licença prévia e, como tal existem regras e procedimentos a serem seguidos, inclusive, de divulgação da proposta para a população que inclui a disponibilização dos documentos na página eletrônica da Cetesb. Agradeceu à participação dos estudantes da UNESP e, por conta da tecnicidade dos questionamentos e o pouco tempo disponível, solicitou que os questionamentos fossem encaminhados por *e-mail*, para que fossem ser respondidos com o detalhamento necessário. Ressaltou, contudo, que os questionamentos relacionavam-se, praticamente, a fase executiva do projeto e não a conceitual em que o mesmo se encontrava. Explicou que nessa fase da licença prévia, está em análise a viabilidade do empreendimento. Em resposta aos questionamentos do Secretário de Meio Ambiente do Município de Ibiúna e do representante do CONDEMA, informou que compunha a equipe de mais de 20 pessoas que desenvolveram o EIA/RIMA, doutores, mestres, e ele próprio qualificado com dois doutorados e dois mestrados na área ambiental, especificamente, em planejamento. Sendo assim, afirmou sentir-se muito a vontade como responsável técnico desse trabalho e pela equipe de primeira grandeza que assinam com seu CREA. Versou sobre o atendimento às diretrizes do SAAE sobre planejamento territorial, que incluem medidas compensatórias benéficas para que a cidade de Sorocaba e região possua um sistema mais organizado do ponto de vista de recursos hídricos, de distribuição de água e de coleta de esgoto. Enfatizou sua especialidade em instrumentos de planejamento de 20 anos, dentre os quais o EIA e RIMA que inclui informações das autoridades ambientais do nível Estadual e/ou Federal, a depender da instância, e que contem todas as informações que permitem concluir sobre a viabilidade ou não do empreendimento. Enfatizou que o cenário estabelecido em 20 anos, não era uma ameaça, mas sim uma tremenda oportunidade de planejar o Brasil a curto, médio e longo prazos, nos setores de águas, esgotos, no uso e ocupação do solo. Ofertou exemplo do uso desses instrumentos para evitar a favelização e uso inadequado do solo. Reiterou os dados positivos obtidos do trabalho conjunto da Prefeitura e CETESB, principalmente do salto de, praticamente,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

55% a mais de áreas destinadas a equipamentos e áreas públicas, inclusive, para uma parte do anel viário. Os dados obtidos demonstram que a sustentabilidade do projeto, notadamente, em equipamentos urbanos e transporte interno com o objetivo de fixar a população e para que ela possa viver e conviver na região de uma forma harmônica e não apenas para criar entraves ou problemas para Prefeitura. Discorreu sobre as exigências, bastante rígidas, da Prefeitura e da Cetesb para a implantação de equipamentos públicos em loteamentos e observou que o atendimento as exigências do licenciamento e do planejamento determinarão o sucesso ou não do empreendimento. Observou que as respostas para questões específicas sobre precipitações, escoamento superficial e barramentos já estavam contempladas no EIA/RIMA. Quanto à disponibilidade hídrica informou que ao longo do processo de elaboração dos estudos foram solicitadas diversas documentações dentre as quais, a relacionada ao fornecimento de água, que é garantido pelo SAAE. Reiterou a existência de uma certidão de diretrizes que informa os locais de captação, o fornecimento da água e o afastamento dos esgotos. Informou que todo um planejamento foi elaborado e negociado com o SAAE e empreendedor, inclusive, a antecipação de obras. Afirmou que o questionamento que está sendo colocado cabe ao planejamento do sistema autônomo de águas e esgoto, não ao empreendimento propriamente dito. O arquiteto **Guilherme Takeda**, reiterou que não era impossível, nos poucos minutos disponíveis, responder a todos os questionamentos, motivo pelo qual lembrou aos presentes que os questionamentos poderiam ser encaminhados, *por e-mail*, até cinco dias, após a audiência. Observou, no entanto, que as questões, de caráter regional, relacionadas ao abastecimento de água regional careciam de informações que o empreendedor ou o incorporador não dispunham naquele momento. Por esse motivo, enfatizou a importância da criação do conselho anteriormente sugerido. Colocou-se, por fim, a disposição para ouvir as experiências de outras cidades que superaram o problema da escassez hídrica de forma coletiva, tais como Goiânia e Maringá. Passou-se aos esclarecimentos do órgão licenciador. **Maria Cristina Poletto** esclareceu que, a equipe técnica da CETESB acompanhava a audiência pública para, inclusive, levantar problemas que, por vezes, não foram identificados no EIA/RIMA e os principais questionamentos da população. Informou que, após a audiência os técnicos irão reavaliar o estudo ambiental para verificar se os pontos levantados ao longo da discussão estão sendo abordados satisfatoriamente e se todos os questionamentos foram respondidos pelo empreendedor, inclusive sobre a existência de escassez hídrica. Detalhou a necessidade de dispor de manifestação da Prefeitura com relação ao uso do solo da gleba em questão. Informou que o SAAE manifestou-se favoravelmente a implantação do empreendimento. Esclareceu, portanto, que a Cetesb não decide autocraticamente, mas consulta todos os órgãos intervenientes, e nesse sentido, informou que também foi solicitada a manifestação do Comitê de Bacias Hidrográficas. Com relação a compensação ambiental e as espécies ameaçadas e informou sobre legislação específica que estabelece critério para o cálculo do valor da compensação ambiental, que pode atingir até 0,5% do valor da obra, a depender de uma série de requisitos, tais como a ocorrência ou não de espécies ameaçadas da fauna e da flora. Informou que essas porcentagens são definidas na Câmara de Compensação Ambiental da SIMA e dissertou sobre a disponibilidade de avaliação de impactos ambiental da área diretamente e indiretamente afetadas pelo empreendimento. Por fim, esclareceu que finalizada toda essa avaliação, a Cetesb encaminhará o Parecer Técnico do EIA/RIMA para apreciação do CONSEMA e, sendo aprovado, poderá ser emitida a Licença Prévia, seguindo-se as próximas etapas do licenciamento. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, protocolizando-as no órgão para tanto destinado ou para o consema@sp.gov.br. E, em nome do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.